



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 206/2026
DE: 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo. 1º- Nomear o(a) servidor(a) Everton Souza Silva, o qual exerce a função de Fiscal de Tributos e irá atuar como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo. 2º- O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implementação da Lei nº **123/2006** – **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.**

Artigo 3º- Das ações do Agente de Crédito e Desenvolvimento Local:

I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente a portaria 020/2026 de 15 de janeiro de 2026.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 23 DE JUNHO DE 2026**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**